

## PORTARIA Nº 1.075/2023



**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**CONSIDERANDO** a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a senhora **KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES**, Prefeita Municipal, a viajar para a cidade de Belém – PA, nos dias 18, 19, 20 e 21/07/2023, para obter assessoria jurídica junto ao Escritório Clodomir Araújo Advogados, agenda esta de total interesse da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** Fica autorizado à Prefeita o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), totalizando um valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) via transferência bancária, conforme dados abaixo:

#### **Dados pessoais e bancários:**

**KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO**

RG: 7104165 CPF: 545.\*\*\*.\*\*\*-15

Banco Banpará

Ag: 094 CC: 739632-5

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 17 de julho de 2023.

---

**KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES**

*Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.*

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).*

---